

PROJETO DE LEI Nº 03/2024.

Denomina de "Parque Municipal Tabelaão Dimas de Albuquerque César" área pública situada na Vila de Alto Bonito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Parque Municipal Tabelaão Dimas de Albuquerque César", o parque público situado defronte a Unidade Básica de Saúde Vereador José Ferreira Filho com acesso a Rua Cel. Tibúrcio, na Vila de Alto Bonito, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Cândia de Godoy", em 29 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO ADOLFO
NEVES DE ALBUQUERQUE
CESAR:98879456415
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE
ALBUQUERQUE
CESAR:98879456415

